

**Propo** **Proposições 2019/2023****PROJETO DE LEI Nº 2847/2020****EMENTA:**

**DETERMINA A UNIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO BÁSICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS.**

**Autor(es): Deputada DANI MONTEIRO**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º Fica determinado que os critérios sanitários, científicos, de estrutura física, insumos e profissionais que venham a ser estabelecidos no Estado do Rio de Janeiro para o retorno às aulas presenciais, que foram suspensas no bojo do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), serão os mesmos para a rede privada e pública estadual de ensino básico.

Parágrafo único. O funcionamento das instituições privadas de educação básica, vinculadas ao sistema estadual de ensino, com a metodologia de ensino presencial, obedecerá os critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado de Educação para o funcionamento presencial das instituições públicas de ensino básico.

Art. 2º Em caso de descumprimento da presente Lei, a instituição estará sujeita às seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 500 (quinhentas) UFIR-RJ (Unidade Fiscal de Referência), na primeira reincidência;

III. Multa de 1.000 (mil) UFIR-RJ (Unidade Fiscal de Referência), na segunda reincidência;

IV. Multa de 5.000 (cinco mil) UFIR-RJ (Unidade Fiscal de Referência), a partir da terceira reincidência.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 07 de julho de 2020.

DANI MONTEIRO

**JUSTIFICATIVA**

O retorno às aulas presenciais, suspensas pelo decreto de estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro, tem provocado, nas últimas semanas, muitos debates entre os profissionais de educação, alunos, pais e responsáveis, legisladores e especialistas.

Em linhas gerais é preciso que critérios científicos e sanitários se cruzem com garantia estrutural nas unidades escolares, seja na modificação física nas salas de aula e aquisição de insumos, além de da incorporação de novos profissionais no ambiente escolar.

Acreditamos que seja temerária a possibilidade de retorno anterior na rede privada de ensino; seja por atravessar aspectos legais e constitucionais da oferta educacional ou pela inadequação com critérios globais e unitários no sistema de ensino que possam garantir a preservação da vida de todos os envolvidos no processo educacional.

Assim sendo, o presente projeto de lei objetiva:

- a) A possibilidade de acesso igualitário à educação, enquanto direito básico e universal de todo cidadão como versa a Constituição Federal de 1988;

- b) A preservação da vida dos estudantes e dos profissionais da educação na rede pública e privada do sistema estadual de ensino no Rio de Janeiro;
- c) O controle epidemiológico do novo COVID-19 no Estado do Rio de Janeiro.

## Legislação Citada

## Atalho para outros documentos

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20200302847	<b>Autor</b>	DANI MONTEIRO
<b>Protocolo</b>	19600	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**

### **Datas:**

<b>Entrada</b>	07/07/2020	<b>Despacho</b>	07/07/2020
<b>Publicação</b>	08/07/2020	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Saúde
- 03.:**Educação
- 04.:**Ciência e Tecnologia
- 05.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional
- 06.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

## ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2847/2020

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public Autor(es)</b>					
▼ Projeto de Lei									
▼ 20200302847									
 		▼ <a href="#">DETERMINA A UNIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO BÁSICO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS. =&gt; 20200302847 =&gt; {Constituição e Justiça Saúde Educação Ciência e Tecnologia Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle }</a>				08/07/2020		Dani Monteiro	
→		<a href="#">Distribuição =&gt; 20200302847 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: LUIZ PAULO =&gt; Proposição 20200302847 =&gt; Parecer: Redistribuído</a>				17/05/2021			
→		<a href="#">Redistribuição =&gt; 20200302847 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: LUIZ PAULO =&gt; Proposição 20200302847 =&gt; Parecer: Pela Constitucionalidade com Emendas</a>				28/06/2021			
→		<a href="#">Distribuição =&gt; 20200302847 =&gt; Comissão de Saúde =&gt; Relator: LUCINHA =&gt; Proposição 20200302847 =&gt; Parecer: Favorável com Emenda (s).</a>				23/08/2021			
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA			

**▲ TOPO**